

FREGUESIA DE ALTE

AVISO (extrato)

Nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante referenciada por LTFP aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro autorizei, por meu despacho de 22 de maio de 2024, a abertura do seguinte procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, tendo em vista o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho do mapa de pessoal da Freguesia de Alte, 1 (um) na Carreira e categoria de Técnico Superior a tempo indeterminado, com funções inerentes à Carreira e Categoria de Técnico Superior conforme anexo à LTFP aprovada pela lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e 3 (três) na Carreira e categoria de Assistente Operacional a tempo indeterminado, com funções inerentes à Carreira e Categoria de Assistente Operacional conforme anexo à LTFP aprovada pela lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

Prazo de apresentação das candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A Publicitação do presente aviso de forma integral, com a indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do Júri, dos métodos de seleção bem como da formalização das candidaturas é efetuada na BEP(www.bep.pt).

Data, 4 de junho de 2024 — O Presidente da Freguesia de Alte, António Francisco Ferreira Martins